

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
19 de Janeiro de 2017 - Quinta-feira
Circulação: 23.01.2017 às 14:30h
Tiragem: 250 exemplares com 12 páginas
Nº 6364

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0139 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a atribuição do Estado do Amapá de autogoverno e autoadministração;

Considerando competir ao Governador do Estado do Amapá expedir Decretos e regulamentos (art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá);

Considerando, ainda, o art. 1º, § 5º, da Portaria Interministerial/MPOG/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado aos titulares das entidades dependentes e órgãos da administração pública do Estado do Amapá a competência para firmar Convênios, Termo de Cooperação e Termo de Fomento com a União, Distrito Federal, outros Estados, Municípios e Organizações Sociais sem fins lucrativos, na condição de interveniente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 4740, de 29 de setembro de 2015.

Macapá, 19 de janeiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador